EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024.

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 638/2023 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2024", conforme Mensagem nº 141/2023.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** e na **Ação 15.452.156.1247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a ***implantação de uma Alameda com iluminação pública em LED, sinalização, paisagismo e pista de caminhada compreendendo as Ruas Lago das Rosas, Avencas, Amor Perfeito e Praça Jardim das Flores, localizadas no Conjunto Jardim das Flores, bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal***, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a ***implantação de uma Alameda com sinalização, paisagismo e pista de caminhada compreendendo as Ruas Lago das Rosas, Avencas, Amor Perfeito e Praça Jardim das Flores, localizadas no Conjunto Jardim das Flores, bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal.***
Valor (R$)	200.000,00

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.452.156.1247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a ***instalação de iluminação em LED ao longo da Alameda a ser implantada entre as Ruas Lago das Rosas, Avencas, Amor Perfeito e Praça Jardim das Flores, localizadas no Conjunto Jardim das Flores, bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal.***
Valor (R$)	100.000,00

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º serão advindos das seguintes despesas:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor (R$)	10.471.000,00

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.452.156.1247 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor (R$)	15.000.000,00

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB